

## REGRAS E CUIDADOS A TER EM DISTANCIAMENTO SOCIAL

As medidas de distanciamento social são medidas a adoptar para reduzir entre pessoas, a transmissão da doença COVID-19.

Desta forma, e para além das regras estipuladas pela DGS (Direção Geral de Saúde), a MAXIMOVALOR informa:

- ✓ Todas as visitas aos bens são agendadas antecipadamente com dia e hora marcadas, para que sejam cumpridas as regras de distanciamento social (distanciamento físico das outras pessoas entre 1,5m e 2m);
- ✓ Todos os bens são higienizados;
- ✓ Só será permitido o acesso aos bens, desde que os visitantes possuam máscara e a utilizem de acordo com o fabricante e seja feito a higienização das mãos (com solução à base de álcool - álcool gel).

COVID-19

## MEDIDAS GERAIS

**HIGIENE DAS MÃOS**  
Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



**ETIQUETA RESPIRATÓRIA**  
Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



**DISTANCIAMENTO FÍSICO**  
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



**MÁSCARA**  
Em espaços públicos fechados utilize máscara de acordo com as recomendações do fabricante



**SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:**



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

**LIGUE SNS 24**  
**808 24 24 24**

#SEJAMAGENTEDESUADEPUBLICA  
#ESTAMOSJON  
#UMCONSELHODAGS

REPÚBLICA PORTUGUESA

SNS

DGS

### Observações:

Estas regras poderão estar sujeitas a alterações, por parte da MAXIMOVALOR, mediante comunicação da DGS.

Sede  
Avenida da Republica, 48 - B - 4º Dtr.  
1050-195 LISBOA  
Tlm. 914 118 650  
E-mail: geral@maximovalor.pt  
NIF: 509 858 481

Filial  
Rua do Paraíso, nº. 296 - R/Ch  
4000-376 PORTO  
Tlf : 222 082 129/30  
Fax: 222 082 405

ANEXO I

Modelo 1 de identificação referido no n.º 3 do artigo 5.º.

DEVER DE IDENTIFICAÇÃO

Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto

Entidade Obrigada à identificação \_\_\_\_\_

Responsável pelo preenchimento \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Endereço electrónico \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES

B - PESSOAS COLECTIVAS OU CENTROS DE INTERESSES COLETIVOS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA

Denominação social \_\_\_\_\_

Objeto societário \_\_\_\_\_

Endereço da sede e da sucursal ou outro local de exercício de atividade \_\_\_\_\_

Nº de Identificação de Pessoa Coletiva \_\_\_\_\_

País de constituição \_\_\_\_\_

CAE ou equivalente aplicável \_\_\_\_\_

Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5%:

Titular 1 - Nome completo \_\_\_\_\_

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência) \_\_\_\_\_

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal (caso seja mais de um titular usar complemento do ponto B no anexo II do Modelo 1, reproduzindo quantos forem necessários)

Identidade dos Titulares dos Órgãos de Administração ou Gestão

Titular 1 - Nome completo \_\_\_\_\_

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência) \_\_\_\_\_

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal (caso seja mais de um titular usar complemento do ponto B no anexo II- do Modelo 1,

reproduzindo quantos forem necessários)

O cliente é o beneficiário efetivo

Sim

Não

(se assinalou Não preencha o Anexo II - Modelo 2 deste Regulamento)

Assinatura

**C - INFORMAÇÃO E ESCALRECIMENTO COMPLEMENTARES**

Art. 27.º da Lei nº 83/2017, de 18 de agosto

Finalidade e natureza pretendida da relação de negócio

**D - IDENTIFICAÇÃO**

SERVIÇO PRESTADO

BEM TRANSACIONADO

Data da transação/Serviço prestado

Descrição pormenorizada do bem/serviço

Valor do bem/serviço € (Euros)

Modo de pagamento:  
(Assinale com uma X na caixa)

Pronto

Transferência Bancária

Numerário €

Moeda virtual

Indicar valor

identificação da moeda virtual

Prestações - Especificar modo de pagamento e montante

**ANEXO I**

Modelo 1 de identificação referido no n.º 3 do artigo 5.º.

**Anexo I do Modelo 1**

**IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES**

Complemento dos dados do ponto B. Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto igual ou superior a 5%

Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5%:

Titular 2 - Nome completo

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência)

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação

Nº de Identificação Fiscal

Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5%:

Titular 3 - Nome completo

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência)

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação

Nº de Identificação Fiscal

Assinatura

**ANEXO I**

Modelo 1 de identificação referido no n.º 3 do artigo 5.º.

**Anexo II do Modelo 1**

**IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES**

Complemento dos dados do ponto B. Identidade dos titulares dos Órgãos de Administração ou Gestão

**Identidade dos Titulares dos Órgãos de Administração ou Gestão**

Titular 2 - Nome completo

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência)

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação

Nº de Identificação Fiscal

**Identidade dos Titulares dos Órgãos de Administração ou Gestão**

Titular 3 - Nome completo

Tipo e nº de documento de identificação (CC /BI / Passaporte / Autoriz. Residência)

Entidade emitente e data de validade de doc. de identificação

Nº de Identificação Fiscal

Assinatura

ANEXO I

Modelo 1 de identificação referido no n.º 3 do artigo 5.º.

DEVER DE IDENTIFICAÇÃO

Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto

1. Entidade Obrigada à identificação

2. Morada

3. N.º de Identificação Fiscal

4. Endereço electrónico

5. Responsável pelo preenchimento

6. Data

IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES

A - PESSOAS SINGULARES

Nome completo

Assinatura

Data de nascimento

Nacionalidade

Cartão de cidadão

Passaporte

Bilhete de Identidade

Autorização de Residência

Tipo documento de identificação  
(Assinale com uma X na caixa)

N.º de documento de identificação

Data de validade

Entidade emitente

Outras nacionalidades não constantes do documento de identificação

Naturalidade

N.º de Identificação Fiscal

Profissão

Entidade patronal

Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal

O cliente é o beneficiário efetivo

Sim

Não

(se assinalou Não preencha o Anexo II - Modelo 2 deste Regulamento)

C - INFORMAÇÃO E ESCALRECIMENTO COMPLEMENTARES

Art. 27.º da Lei nº 83/2017, de 18 de agosto

Finalidade e natureza pretendida da relação de negócio

D - IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

(Assinale com uma X na caixa)

SERVIÇO PRESTADO

BEM TRANSACIONADO

Data da transação/Serviço prestado

Descrição pormenorizada do bem/serviço

Valor do bem/serviço € (Euros)

Modo de pagamento:

(Assinale com uma X na caixa)

Pronto

Transferência Bancária

Numerário €

Moeda virtual

Indicar valor

identificação da moeda virtual

Prestações - Especificar modo de pagamento e montante